ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.351 de 19 de abril de 1990.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no artigo 8º da Lei Municipal nº. 2.044 de 10 de novembro de 1989;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), conforme abaixo especificado:

Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçam.: 02.01 - Gabinete do Prefeito
Função: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa: 07 - ADMINISTRAÇÃO
Subprograma: 031 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
Proj./Ativ.: 2.004 - Assist. Financeira a Entidades
Categoria Econômica: 3000 - DESPESAS CORRENTES
Subcategoria Econômica: 3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
Elemento: 3230 - TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
Subelemento: 3 2 3 3 - Contribuições Correntes
.....Cr$ 2.000.000,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº. 1.351/90 - conclusão)

Art. 2º - Os recursos para atender o Crédito Suplementar acima especificado decorrerão da anulação de igual importância da RESERVA DE CONTINGÊNCIA, conforme abaixo especificado:

Órgão: 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento: 9999 - Reserva de Contingência Cr$ 2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 19 de abril de 1990.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Romiro Adriano Utzig
Chefe de Gabinete

Egon Ervino Seib
Secretário da Administração
e da Fazenda